



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N° 286, de 11 de novembro de 1991.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SUSEP n° 001-4176/91,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, por tempo de serviço, a **MARIA GUIMARÃES BARBOSA**, ocupante do cargo de Procuradora Autárquica IV- IVs - Q, de acordo com o artigo 186, inciso III, alínea “a”, combinado com o artigo 192, ambos da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CARLOS PLÍNIO DE CASTRO CASADO
Superintendente